

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.108/2024, de 04 de abril de 2.024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À
SERVIDORA ALEXANDRA SCHUMANN”**

Publicado o presente ato em: 04/04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Séc. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Art. 2, § 3º, tabela II, da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de organização e assessoramento de equipe para a efetivação de contratações públicas diante da vigência da Lei 14.133/21;

Considerando a demanda existente no Poder Legislativo Municipal para cumprimento do ajuste de Termo de Cooperação para a realização de processos de licitação daquele órgão, o que implica em organização e assessoramento de servidores daquela Casa;

Considerando a função atribuída à servidora para exercer as funções de Agente de Contratação, através da Portaria nº P/1.023/2024, que estende a atuação e assessoramento em diversos setores da administração pública;

RESOLVE:

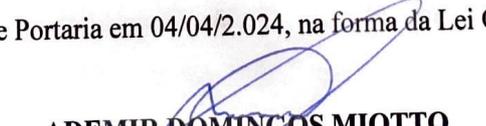
Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Função à Servidora **Alexandra Schumann**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente Administrativo**, Nível 08, Referência “C”, da Tabela IV – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAD – Serviços Administrativos, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 906,50 (Novecentos e seis reais e cinquenta centavos), para as funções consideradas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 04 de abril de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 04/04/2024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.